



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Decreto nº 019/2026, de 20 de março de 2026.

Regulamenta a nova Diretoria do Conselho Municipal de Turismo de Itacajá- COMTUR, pelo período de 2 (dois) anos (2026 a 2028), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n. 498 de 01 de junho de 2017, que regulamenta o Conselho Municipal de Turismo de Itacajá – COMTUR,

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Itacajá, COMTUR, de Nº. 01/2026, de 19 de março de 2026, aprovada por unanimidade que reestrutura o conselho para o biênio 2026 a 2028, e elege a nova diretoria, pelo mandato de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a composição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente do COMTUR - Conselho municipal de Turismo de Itacajá -TO, para o mandato de dois (dois) anos, sendo este a partir de 19 de março de 2026 a 19 de março de 2028, de acordo a Ata de N.º 01/2026, de 19 de março de 2026; pelo mandato de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Presidente: Wesley Batista Pinheiro Silva

Vice-Presidente: Monica Neves Martins

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 20 dias de março de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal